MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 45, de 2 de abril de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Tendo em vista o desenvolvimento econômico dos setores produtivos do Município, o apoio às iniciativas ligadas à implementação do comércio e da indústria e a divulgação de nossas potencialidades, ações que também integram o plano de governo de nossa administração municipal, busca-se a necessária autorização legislativa para que o Poder Público municipal possa prestar apoio financeiro à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

O repasse em questão objetiva o custeio parcial de despesas com a realização dos seguintes eventos a serem organizados pela ACIT no corrente exercício, mesmo porque, no ano de 2013, do montante autorizado pela Lei "R" nº 96/2013 para repasse à entidade (R$ 107.000,00), por razões de ordem técnica e operacional, foram transferidos apenas R$ 10.000,00:

a) 21ª Feira Shopping: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) Feira Ponta de Estoque: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

c) Prêmio Toledo – Destaque Empresarial: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

d) palestras, treinamentos, capacitações e divulgação do comércio local: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

e) ações dos núcleos setoriais (caravanas, capacitações e feiras, dentre outras): R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

f) Ciclo de Palestras – Conexão Empresarial 2014: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Assim sendo, o valor total a ser repassado pelo Município à ACIT, como apoio à realização dos eventos antes mencionados, no corrente ano, será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos para o setor privado, mesmo que para aplicação em serviços de interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

A necessidade da edição de lei própria autorizando auxílios desta natureza, mesmo que já haja previsão específica na lei orçamentária anual, também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Diante do exposto, portanto, e pelo fato de a concessão dos auxílios atender as condições estabelecidas nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT)"**.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a proposta.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), no exercício de 2014, a importância total de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio parcial de despesas com a realização dos seguintes eventos:

I – 21ª Feira Shopping: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – Feira Ponta de Estoque: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

III – Prêmio Toledo – Destaque Empresarial: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

IV – palestras, treinamentos, capacitações e divulgação do comércio local: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

V – ações dos núcleos setoriais (caravanas, capacitações e feiras, dentre outras): R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

VI – Ciclo de Palestras – Conexão Empresarial 2014: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Parágrafo único – A não aplicação dos auxílios de que trata a presente Lei nas finalidades previstas nos incisos do **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição dos respectivos valores pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ACIT
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE TOLEDO

8893
13/03/14

Toledo, 13 de março de 2014.

ACIT/SEC-008/2014

Exmo. Sr.
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Prefeito:

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT vem, através da presente, solicitar o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações no ano de 2014.

Ressaltamos que esses valores não são destinados à manutenção da Entidade, mas na viabilização e realização das atividades que promovem o desenvolvimento econômico de todos os setores produtivos do Município, além do fortalecimento e da divulgação de Toledo como Pólo gerador de grandes eventos e potencializador de empresas de referência nacional.

Salientamos que, devido a impossibilidade de repasses no ano de 2013, estamos solicitando um repasse maior para este ano,

R$ 100.000,00 para a realização da 21ª Feira Shopping (04 a 09 de junho);
R$ 32.000,00 para a realização da Feira Ponta de Estoque (02 e 03 de agosto);
R$ 15.000,00 para a realização do Prêmio Toledo – Destaque Empresarial (Jantar de entrega com data a definir);
R$ 24.000,00 para a realização de campanhas de incentivo ao comércio (palestras, treinamentos, capacitações e divulgação do comércio local);
R$ 90.000,00 para o desenvolvimento de ações dos núcleos setoriais (caravanas, capacitações, feiras);
R$ 39.000,00 para a realização do ciclo de palestras Conexão Empresarial 2014 (setembro).
Total: R$ 300.000,00.

Esperando contar com Vossa habitual compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Guaraná
Presidente

C/C
Edemar Rockenbach
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Inovação e Turismo.

Fone/Fax 45.3055.4680
Largo São Vicente de Paulo, 133
2º andar - Sl 20 - CEP 85900 21
www.acit.org.br
acit@acit.org.br

AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE TECNOLOGIA, DE INOVAÇÃO E TURISMO P/ ENCAMINHAMENTO.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

31.03.14
17:45H.

ENCAMINHAR A ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAR PROJETO DE LEI

TOLEDO 01/04/14
15:35 h.

Edemar Bockenbach
Secretário do Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Toledo

ACIT
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE TOLEDO

88 95
13/03/14

Toledo, 13 de março de 2014.

ACIT/SEC-008/2014

Exmo. Sr.
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Prefeito:

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT vem, através da presente, solicitar o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações no ano de 2014.

Ressaltamos que esses valores não são destinados à manutenção da Entidade, mas na viabilização e realização das atividades que promovem o desenvolvimento econômico de todos os setores produtivos do Município, além do fortalecimento e da divulgação de Toledo como Pólo gerador de grandes eventos e potencializador de empresas de referência nacional.

Salientamos que, devido a impossibilidade de repasses no ano de 2013, estamos solicitando um repasse maior para este ano,

R$ 100.000,00 para a realização da 21ª Feira Shopping (04 a 09 de junho);
R$ 32.000,00 para a realização da Feira Ponta de Estoque (02 e 03 de agosto);
R$ 15.000,00 para a realização do Prêmio Toledo – Destaque Empresarial (Jantar de entrega com data a definir);
R$ 24.000,00 para a realização de campanhas de incentivo ao comércio (palestras, treinamentos, capacitações e divulgação do comércio local);
R$ 90.000,00 para o desenvolvimento de ações dos núcleos setoriais (caravanas, capacitações, feiras);
R$ 39.000,00 para a realização do ciclo de palestras Conexão Empresarial 2014 (setembro).
Total: R$ 300.000,00.

Esperando contar com Vossa habitual compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Guaraná
Presidente

C/C
Edemar Rockenbach
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Inovação e Turismo.

Fone/Fax 45.3055.4600
Largo São Vicente de Paulo, 1333
2º andar Sl 20 CEP 85900.215
www.acit.org.br
acit@acit.org.br